



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº 01	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<b>à Proposição</b> PLC 528
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<b>À EMENDA</b> Nº _____ <b>Da Proposição</b> Nº _____
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

Comissão de Constituição, Justiça, redação Final, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
4º	Art. 1ª Parágrafo único					

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Suprime o parágrafo único do art. 1º e o art.4º.

Justificativa:

Tendo em vista que o projeto de lei visa criar vaga e não cargo de balseiro, não há que se falar em atribuições neste projeto de lei, já que as atribuições do cargo já estão definidas na Lei nº 1.144. Assim, devem ser suprimidos tais dispositivos.

Imbituba, 03 de agosto de 2022.

